



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275  
Telefone: (85)3366-8435 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

### EDITAL Nº 01/2021

Processo nº 23067.016753/2021-09

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que, no período de **09 a 16 de abril de 2021**, estarão abertas as inscrições para a seleção de admissão à **Monitoria em Farmacologia Geral para o Curso de Medicina e Fisioterapia. (Projeto PID202114691- MONITORIA DE FARMACOLOGIA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E FISIOTERAPIA)**

1. Será **01 (uma)** vaga para admissão à **MONITORIA REMUNERADA** e **01 (uma)** vaga para admissão à **MONITORIA VOLUNTÁRIA EM FARMACOLOGIA GERAL** para o período de maio a dezembro de 2021, para o **CURSO DE MEDICINA e FISIOTERAPIA**.
2. As inscrições acontecerão on-line no site do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, no período de **09 a 16 de abril de 2021**. **As inscrições se encerrarão às 17h do dia 16 de abril de 2021**. Informações complementares aos interessados podem ser obtidas a partir do e-mail robertocesar@ufc.br.
3. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição para a seleção à Monitoria em Farmacologia Geral (Medicina e Fisioterapia), os seguintes documentos:
  - 3.1 Formulário on-line: <https://forms.gle/3Y3dpM8KtY9CjHSQ9>;
  - 3.2 Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando ter cursado e sido aprovado no módulo de FARMACOLOGIA. **No caso da ausência deste pré-requisito**, a comprovação de aprovação no módulo de Farmacologia deverá ser feita até a data de contratação no caso de aprovação.
  - 3.3 *Curriculum Vitae* (preferência modelo Lattes/CNPq) **com as devidas comprovações digitalizadas em arquivo único no formato PDF (ver instruções abaixo da tabela de pontuação, ANEXO III). Não será aceita a inclusão de documentos comprobatórios em momento posterior ao ato de inscrição.**
  - 3.4 Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da Monitoria (declaração obtida on-line no site [www.fisfar.ufc.br](http://www.fisfar.ufc.br)).
  - 3.5 Declaração de que está ciente do disposto na resolução nº 01/CEPE de 04 de março de 2005 no que se refere às obrigações de bolsista e ao acúmulo de bolsas (declaração obtida on-line no site [www.fisfar.ufc.br](http://www.fisfar.ufc.br)).

**Obs.: Não será aceita a incorporação de quaisquer documentos em momento posterior ao ato de inscrição.**

4. O processo seguinte de seleção para os candidatos inscritos ocorrerá nos dias **19 a 23 de abril de 2021**, de acordo com o seguinte calendário:

**4.1 Apresentação de aula em Farmacologia e arguição:** Sorteio no dia **19 de abril de 2021 (segunda-feira) a partir das 09 h** de um tópico, dentre os constantes no **ANEXO I**, para apresentação de uma aula de Farmacologia. Decorridas 24 horas do sorteio, o(a) candidato(a) deverá fazer a apresentação de uma aula de Farmacologia sobre o tópico sorteado (**ANEXO I**) no dia anterior. A apresentação da aula será dia **20 de abril de 2021 (terça-feira) a partir das 09 h**. Cada candidato terá **até 10 minutos** para apresentação, que será seguida por 05 a 10 minutos de arguição pela banca examinadora. A etapa de apresentação da aula de Farmacologia é *eliminatória*, sendo seis (6,0) a nota mínima para aprovação. Essa etapa ocorrerá em **salas virtuais** constantes no **ANEXO II**.

**4.2 Entrevista (Análise Curricular)** - Dia **22 de abril a partir das 14 h**. Essa etapa ocorrerá em **salas virtuais** constantes no **ANEXO II**.

**4.3 Divulgação do resultado final:** Dia **23 de abril a partir das 09 h** no site <[www.fisfar.ufc.br](http://www.fisfar.ufc.br)>.

### **Observações sobre a apresentação de aula em Farmacologia e arguição:**

- Devido ao decreto Estadual No 33.519 de 19 de março de 2020 e alterações posteriores, que trata da adoção de medidas de isolamento social, a etapa de **apresentação de aula em Farmacologia e arguição** se dará por meio de videoconferência nos links disponibilizados no **ANEXO II**. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá ter acesso a um computador com câmera, microfone e acesso à internet que viabilizem a realização dessa etapa da seleção. Não será aceito acesso à sala de videoconferência por celular ou outros equipamentos eletrônicos diversos do computador. A comissão de avaliação não se responsabilizará pela disponibilização de equipamentos, ficando esta demanda ao encargo do(a) candidato(a);

- As sessões de **apresentação de aula em Farmacologia e arguição** iniciarão às 9:00 h do dia 20 de abril de 2021, seguindo a sequência definida em sorteio realizado no dia 19 de abril de 2021, segundo a sistemática definida a seguir:

a) Todos os candidatos devem obrigatoriamente estar presentes às 9h no dia 19 de abril de 2021 na **sala virtual de sorteio de tópicos da apresentação de aula em Farmacologia e arguição ([meet.google.com/kjx-ztdn-ssk](https://meet.google.com/kjx-ztdn-ssk))** para a efetivação do primeiro sorteio que definirá a ordem de apresentação dos candidatos.

b) Em seguida, iniciará a sequência do segundo sorteio que trata dos tópicos para apresentação oral. Será dado um intervalo de 30 min entre o sorteio de um candidato e outro nessa segunda etapa.

c) **No dia 20 de abril de 2021**, antes de acessar a sala de apresentação, o(a) candidato(a) deverá permanecer em uma sala **virtual de espera da apresentação de aula em Farmacologia e arguição ([meet.google.com/wzx-zsvm-tud](https://meet.google.com/wzx-zsvm-tud))**, onde um membro da comissão avaliadora fará contato para autorização de acesso à sala **virtual de avaliação da apresentação de aula em Farmacologia e arguição ([meet.google.com/oqx-ktf-hwo](https://meet.google.com/oqx-ktf-hwo))** onde se dará a apresentação oral.

d) Nesta etapa haverá gravação da sessão e o candidato deverá permanecer com a câmera ligada.

e) A apresentação da aula em Farmacologia deve ser realizada em até **10 min**. Após a apresentação, ocorrerá a defesa (arguição) baseada nos seguintes critérios de avaliação:

- *Clareza da apresentação (2,0 pontos);*
- *Qualidade e originalidade dos slides (2,0 pontos);*
- *Cumprimento do tempo estabelecido (1,0 ponto);*

- *Na defesa pelo candidato: conhecimento básico de farmacologia e capacidade argumentativa (5,0 pontos).*

f) A divulgação do resultado da apresentação da aula em Farmacologia está prevista para ocorrer até o **dia 22 de abril de 2021** em <www.fisfar.ufc.br> na aba Editais e Resultados. Não será dada qualquer informação por telefone;

g) A nota mínima para aprovação do candidato nessa etapa será **6,0 (seis)**.

5. As provas de seleção serão pontuadas na seguinte proporção:

a) Prova de apresentação de aula em Farmacologia e arguição - **Peso 8**.

b) Entrevista (Análise Curricular) - **Peso 2**.

A entrevista será feita nas salas virtuais, constantes no **ANEXO II**, a partir da avaliação do *Curriculum vitae* que terá por base os critérios do **ANEXO III**. OBS.: **somente incluir comprovantes relativos aos itens constantes na tabela abaixo em um único arquivo PDF**).

6. Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada aluno.

7. A chamada para ocupação das vagas remuneradas ou voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o candidato mais bem classificado preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar.

8. Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.

9. Em caso de empate entre os candidatos será, inicialmente, considerada a maior nota da prova de apresentação oral de aula em Farmacologia. Em persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

Fortaleza, 9 de abril de 2021.

Prof. Roberto César Pereira Lima Júnior  
Professor do Projeto de Monitoria

Profa. Sandra Maria Nunes Monteiro  
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia - DFF

**ANEXO I****PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA MONITORIA****EM FARMACOLOGIA GERAL – MEDICINA E FISIOTERAPIA - 2021****TÓPICOS:**

1. Vias de Administração de fármacos
2. Absorção de fármacos
3. Distribuição de fármacos
4. Biotransformação de fármacos
5. Excreção de fármacos
6. Receptores farmacológicos acoplados à proteína G
7. Receptores farmacológicos acoplados à tirosina quinase
8. Receptores colinérgicos e fármacos moduladores
9. Anticolinesterásicos
10. Receptores adrenérgicos e fármacos moduladores
11. Farmacologia do sistema renina-angiotensina aldosterona

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA****Bibliografia Principal:**

- H.P. RANG. M.M. DALE, J.M. RITTER, R. FLOWER – Farmacologia, 8<sup>a</sup>. Edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2016.
- B. G. KATZUNG - Farmacologia Básica & Clínica – 13<sup>a</sup>. Edição, Artmed, Rio de Janeiro, 2017.

**Bibliografia Complementar:**

- GOODMAN & GILMAN – As bases Farmacológicas da Terapêutica (13a. Edição) 2018.
- PENILDON SILVA. Farmacologia – 8<sup>a</sup> edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2010.

**ANEXO II****Lista de salas virtuais para o processo seletivo:****Etapa I: Sorteio do tópico para apresentação, dia 19 de abril de 2021**

- Sala virtual de sorteio de tópicos da apresentação de aula em Farmacologia e arguição:  
[meet.google.com/kjx-ztdn-ssk](https://meet.google.com/kjx-ztdn-ssk)

**Etapa II: Apresentação de aula, dia 20 de abril de 2021**

- Sala virtual de espera da apresentação de aula em Farmacologia e arguição: [meet.google.com/wzx-zsvm-tud](https://meet.google.com/wzx-zsvm-tud)

- Sala virtual de avaliação da apresentação de aula em Farmacologia e arguição: [meet.google.com/oqx-ktef-hwo](https://meet.google.com/oqx-ktef-hwo)

**Etapa III: Entrevista e análise curricular, dia 22 de abril de 2021**

- Sala virtual de espera para a análise curricular: [meet.google.com/bdk-xjzd-vws](https://meet.google.com/bdk-xjzd-vws)

- Sala virtual de entrevista na análise curricular: [meet.google.com/zqa-phdx-vfk](https://meet.google.com/zqa-phdx-vfk)

**ANEXO III**

A avaliação do *Curriculum vitae* que terá por base os critérios a seguir:

CRITÉRIO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Monitoria Concursada em Farmacologia	1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Monitoria Concursada em outras disciplinas.	0,5 ponto/cada ano; máximo de 1,0	
Bolsa de Iniciação Científica	1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Bolsa do PET	1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
<b>Apresentação</b> de trabalhos científicos em Congressos (incluir comprovante de que foi apresentador).	0,2 ponto/cada; máximo de 2,0	
Estágio voluntário de Iniciação Científica em Laboratório	0,5 ponto/cada ano; máximo 2,0	
Estágio supervisionado em Instituições afora à UFC	0,2 ponto/cada; máximo de 2,0	

Resumos de pesquisa em Fisiologia-Farmacologia em Eventos Locais.	0,4 ponto/cada; máximo de 2,0	
Resumos de pesquisa em outras áreas em Eventos Locais	0,2 ponto/cada; máximo de 1,0	
Resumos de pesquisa em Fisiologia-Farmacologia em Eventos Nacionais.	0,6 ponto/cada; máximo de 2,4	
Resumos de pesquisa em outras áreas em Eventos Nacionais	0,3 ponto/cada; máximo de 1,2	
Resumos de pesquisa em Fisiologia-Farmacologia em Eventos Internacionais.	1,0 ponto/cada; máximo de 4,0	
Resumos de pesquisa em outras áreas em Eventos Internacionais	0,5 ponto/cada; máximo de 2,0	
Trabalhos em Periódicos de Circulação Nacional	1,0 ponto/cada; sem limites	
Trabalhos em Periódicos de Circulação Internacional	3,0 pontos/cada; sem limites	
Trabalhos Premiados em Congresso (1º lugar)	3,0 pontos/cada; sem limites	

**OBS.:** Recomenda-se que arquivos muito pesados sejam reduzidos em tamanho para evitar erro durante o processo de submissão. Há websites gratuitos, como o <https://pdfcompressor.com>, para auxiliar nesse processo de compressão e de combinação de arquivos em um único PDF. Só serão aceitos arquivos que estejam integral e efetivamente anexados durante a inscrição. **Não serão considerados links para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem.** Cada candidato ficará responsável pela clara identificação dos arquivos. Será de responsabilidade dos candidatos respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo sistema de inscrição, ficando a comissão isenta de qualquer responsabilidade por arquivos não recebidos no prazo previsto no edital.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CESAR PEREIRA LIMA JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 09/04/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Nunes Monteiro, Chefe de Departamento**, em 09/04/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1881620** e o código CRC **01EFC07C**.